



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000159/2021  
**Processo:** 9131-00 2021

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Cuida-se da proposta 159/2021 apresentada pela vereadora Kátia Franco que visa instituir o cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais de animais em situação de abandono ou risco no Município de Juiz de Fora.

Com relação aos requisitos de competência previstos no artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, compreendemos que por ser temática de interesse local, cumpre as determinações legais e constitucionais.

A douta Diretoria Jurídica orientou no sentido de que há imposição ao Poder Executivo nos artigos 1º e 2º, 3º e parágrafo único do art. 4º, e, por abalar o princípio constitucional da harmonia entre os poderes, deverá torná-los de caráter autorizativo.

Levado a conhecimento da vereadora autora que informou a intenção de apresentar emendas para sanar os vícios dos artigos.

Assim, manifestamos acordo com o parecer da Douta Diretoria Jurídica e dos demais nobres vereadores desta Comissão, que sendo feitas as mudanças necessárias, ou seja, com as ressalvas, pode ser entendido como legal e constitucional. Em seguida libero a proposta para que siga os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT